# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS**

**CONTRATADO: LIGIEH CAROLLINI SILVA DE PAULA LIMA-ME**

**OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 047/2021, de 24 de Julho de 2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo a continuação da Prestação de Serviços de apoio educacional na área de Psicopedagogia destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, pelo período de até 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA**: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 047/2023, de 24 de Julho de 2023, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO VALOR:** Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 4.250,00,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de Julho de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

**CONTRATADO:** WELLINGTON REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS ME

**OBJETO:** Continuação na **prestação de serviços de profissionais de educação musical, por meio do ensino coletivo de música para alunos da Rede Municipal de Ensino de Suzanápolis, nas atividades no período do contra turno escolar, de acordo com o oficio por parte da secretária municipal de educação, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

**DO VALOR**: Fica mantido o valor pago atualmente, sendo o valor total de R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 055/2022, de 25 de Julho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 25 de Julho de 2024 e término previsto para 24 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de Julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP


# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).**

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(a) candidatos(a) aprovados(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Nutricionista,** que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público**, visando **substituir servidor efetivo**; nos termos do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

**NUTRICIONISTA**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 8 | 11981 | LARISSA ROSSI PINGE |

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Reforçamos que a contratação temporária não elimina a preferência do(a) contratado(a) em relação a ordem de classificação para o caso de convocação para eventual preenchimento de vaga para provimento efetivo.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 24 de julho de 2024.

**JOSE LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**